

# SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001063493 DE 1993

04-70,50

NATUREZA : PL

01-0634/93-2 DE 25/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO - CEE  
ESPACO PUBLICITARIO  
LOCACAO  
MURO  
PROPAGANDA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
22/10/2010 10:31:21

00000011342-56



ARQUIVADO EM 17/02/97

CHEFE DA SEÇÃO



Folha n.º 01 de proc.  
n.º 0634 do 19.º 93  
*Arquibaldo Zancana*

065

LIDO HOJE 26 AGO 1993  
ÀS COMISSÕES DE:  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
POLÍCIA URBANA, MÉRITO E ATRIBUIÇÕES  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PAULISTA, MÉRITO E ATRIBUIÇÕES  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
LZ  
PR. DENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0634/93-2

Dispõe sobre a locação  
de espaço para publicidade, na  
forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ~~DECRETA~~ *decreta:*

Art. 1º- Ficam os Centros Educacionais e Esportivos autorizados a locar, para publicidade, o espaço externo dos muros dos respectivos estabelecimentos.

*Parágrafo único* - A renda advinda da locação a que se refere este artigo será revertida integralmente aos Centros Educacionais e Esportivos.

Art. 2º- A propaganda mencionada no artigo anterior poderá ser de qualquer espécie, excetuando-se as de conteúdo político, as referentes a cigarros, bebidas e outros produtos nocivos à saúde, bem como as que promovam jogos ou diversões que atentem contra os bons costumes.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

26/8/93

*Arquibaldo Zancana*  
*Arquibaldo Zancana*



# Câmara Municipal de São Paulo

|                    |      |          |
|--------------------|------|----------|
| Folha n.º          | 02   | de proc. |
| n.º                | 0634 | do 19.93 |
| <i>[Signature]</i> |      |          |

## JUSTIFICATIVA

Os Centros Educacionais e Esportivos para atingirem seus objetivos carecem de recursos financeiros que, como é público e notório, na maioria das vezes são escassos e quase inexistente.

Há que se criar condições inovadoras que possibilitem, dentro da lei, gerar recursos. Não temos dúvidas que a proposta apresentada situa-se entre elas, possibilitando a empresa privada ou a profissionais liberais, a título de pagamento justo e de mercado de uma publicidade, contribuir para o aprimoramento dos Centros Educacionais e Esportivos, todos eles, tão carentes de benefícios e implementos para desenvolverem, da melhor forma, suas atividades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 03

do processo nº. 0634 93 25 08 93 de 19.....(a).....

Ào  
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, constam os PL nºs,  
491/93, 468/93, 478/93, 566/93.

S.P., 03/09/93

*NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES*  
Assist. Chofia Técnica

A Com. de Const. e Justiça

13, 09, 93

4  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
em 18/9 às 15 hs. Jan

À Nobre Vereador

para relatar.

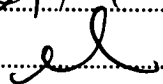
Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
n 16 de setembro de 1993

  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 04 .....

Em 24/9/93

(a)  .....



CP

PARECER  
1373/93

*Municipal de São Paulo*  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

Processo n.º 04  
de 1993  
O funcionário

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/93.

O nobre Vereador Archibaldo Zancra apresentou o presente projeto de lei que dispõe sobre a locação de espaço para publicidade nos Centros Educacionais e Esportivos municipais.

A propositura contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta Sessão Legislativa, o PL 566/93, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib. Assim sendo, deveria o projeto ter sido o restituído ao seu autor, consoante determina o art. 212, IV, do Regimento Interno.

Diante disso, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/09/93.

*[Handwritten signatures and stamps]*

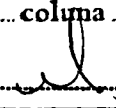
RELATOR

EPH

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 29 / set / 1993

página 30 coluna 3

conferido: 

A A. T. M.

Em, 29 / 9 / 93



**ENILZA ANDRE**  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |                  |
|---------------|------------------|
| Folha nº 05   | do proc. n° 0061 |
| de 1953       |                  |
| o funcionário |                  |

São Paulo, 10 de Setembro de 1953

MEMORANDO Nº 176/93 - ATH

A nobre Ver. Archibaldo Zancra

O PL-639/93, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da Com. de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Vereador: ARCHIBALDO ZANCRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Viaduto Jacareí, 100 - 7.º and. - S/706  
Tel: 238-8888 P. 1213/1417  
01380-900 - São Paulo - SP

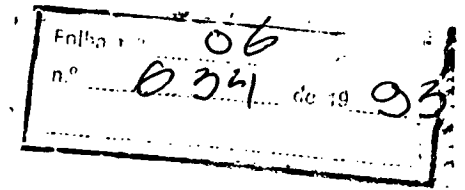
Atenciosamente

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A: T. M: |
| em 01/10 1953        |
| às 18 horas          |

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO  
Assessor Técnico Leg. Chefe.  
A. T. M.



# Câmara Municipal de São Paulo



## R e c u r s o

11 - RECURSO  
11-0083/93-8

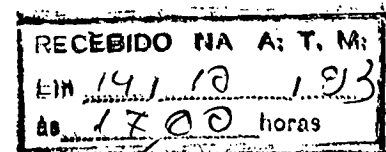
Senhor Presidente,

Inconformado com o parecer nº 176/93, pela Comissão de Constituição e Justiça que se manifestou pela ILEGALIDADE do projeto de lei nº 634/93, de minha autoria, venho interpor RECURSO ao Egrégio Plenário, nos termos do art. 79, do Regimento Interno.

Isto posto, interponho o presente RECURSO para propor o arquivamento do referido parecer da Comissão de Constituição e Justiça para que, acolhida esta pretensão, seja encaminhada às demais comissões.

Sala das Sessões em

  
Archibaldo Zanora  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n°

6361

de 19

93 25 08 93

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES  
Assist. Chfêia Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-  
to Interno, arquivar o presente processo.

03/01/97

BRENO CANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

|                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |          |
| Proc. encerrado c/                                                        | 07 fls.  |
| Arquivo em                                                                | 17/02/97 |
| O Func.º                                                                  |          |
| VIVIANE PEREIRA PO<br>Assistente Técnico de Direção I                     |          |

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997 do  
Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expedien-  
te para volta a tramitação.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 1997

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, 17/02/97 documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... n.º 08

Em 17/02/97

(a) VIVIANE FERREIRA PO  
Assistente Técnico de Direção

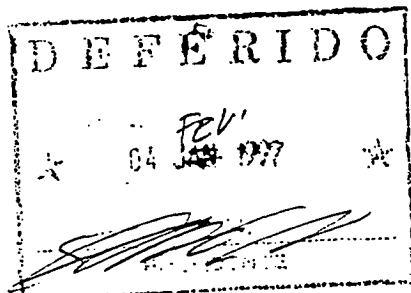


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 de proc.  
n.º 0634 do 19 93

VIVIANE PEREIRA PO  
Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS  
13-0012/1997

## REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, ~~634/93~~, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

**HANNA GHARIB**

- Vereador -  
Líder da Bancada do PPB

04 FEB 1997

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº \_\_\_\_\_ e folha de informação sob nº \_\_\_\_\_  
9 02/01/01 al (ad)

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ..... 09 .....

do processo nº 634 ..... de 19 93 12 12 2000 (a) ..... 09 .....

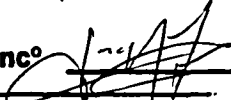
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

02102101

  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Legislat. Chefe  
ATM

|                                 |                                                                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO</b> |                                                                                                     |
| Requisitado em                  | <u>17-02-97</u>                                                                                     |
| Arquivado novamente em          | <u>09-01-2001</u>                                                                                   |
| Cl <u>09</u>                    | Fls. ° O Func°  |

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA**  
Assistente Parlamentar - RF 100.702

AD. 2000/0001  
10/01/00

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....



# Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - FL  
01-0566/93-7

04 AGO 1993

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ATIVIDADES ECONÔMICAS  
FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE

Permite aos Clubes Desportivos Municipais (CDM's) locar espaços para propaganda em próprios municipais onde estão instalados.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Os Clubes Desportivos Municipais (CDM's) ocupantes de próprio municipal poderão locar, para propaganda de terceiros, os seus espaços disponíveis e adequados para esse fim, mediante contratações aprovadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - A propaganda mencionada no artigo anterior poderá ser de qualquer espécie, excetuando-se as de conteúdo político, as referentes a cigarros, bebidas alcoólicas e outros produtos nocivos à saúde, bem como as que promovam jogos ou diversões atentatórias aos bons costumes.

Artigo 3º - A renda proveniente da locação referida no artigo 1º será integralmente aplicada nos centros de manutenção dos clubes e na melhoria das suas instalações.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

HANNA CHARIB  
Vereador



# Câmara Municipal de São Paulo

OK

CONSTITUIÇÃO E LEI  
POLÍTICA MUNICIPAL, MEM. MUNIC.  
ADMINISTRAÇÃO, CÍVIL  
FISCAL, CULT. E RECREIO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 01 - FL  
01-0468/93-5

Dispõe sobre a locação de espaço para  
publicidade, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam as Associações de Pais e Mestre - APMs das Escolas da Rede de Ensino Público Municipal autorizadas a locar, para publicidade, o espaço dos muros dos respectivos estabelecimentos.

*Parágrafo*  
§ Único - A renda advinda da locação a que se refere este artigo será revertida, integralmente, às Associações de Pais e Mestres.

Art. 2º - A propaganda mencionada no artigo anterior poderá ser de qualquer espécie, excetuando-se as de conteúdo político, as referentes a cigarros, bebidas e outros produtos nocivos à saúde, bem como as que promovam jogos ou diversões que atentem contra os bons costumes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22/6/93

Osvaldo Sanches  
Vereador

\*-----\*  
 I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO\* DATA: 03/09/93 I  
 I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 18:15:08 I  
 I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1 I  
 \*-----\*

DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

PROPOSICAO: 1 P.L. NUMERO: 491 / 93 DT.APROV:  
 PROCESSO : 10491 / 93 ANEXO : 1 QTD.ANEX: 1  
 DT.LEITURA: 29/06/93 SESSAO: 11 . 1 . 0 . 060  
 PROMOVENTE: VEREADOR BRUNO FEDER P.P.R.

EMENTA:

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI 8.386, DE 26 DE  
 ABRIL DE 1976, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICES:

ALTERACAO DE LEI  
 CENTRO ESPORTIVO  
 LEI 08.386/76  
 LICITACAO  
 PROPAGANDA

COMISSOES DESIGNADAS:

- 1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 3 COMISSÃO DE POL.URB.METR.MEIO AMBIENTE
- 4 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 5 COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA
- 7 COMISSÃO DE SAUDE,PROM.SOCIAL E TRABALHO
- 2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SITUACAO DA PROPOSICAO: AGUARDANDO PARECER DA(S) COMISSAO(OES)

TRAMITE PELAS COMISSOES:

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOVER PARECER CONJUNTO):

1 JUST

RELATOR : 44 MURILLO ANTUNES ALVES

DT.ENTRADA COMIS.: 2/08/93

PRAZO REGIMENTAL : 16/08/93

AUDIENCIAS PUBLIC:

INFORM. EXECUTIVO:

DT. SOLIC:

PARECER :

OBSERV. :

DT.REC.EX.:

MOTIVO:

DT.REC.COM.:

DT. DE DISTR.: 2/08/93

PRAZO PRORROG: 24/08/93

TRAMITACAO FISICA:

UNIDADE

DATA

HORA

OPERADOR

\*-----\*  
I ADHOC CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 03/09/93 I  
I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 18:15:09 I  
I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 2 I  
\*-----\*

ATM  
JUST

5/07/93  
5/07/93

16:11  
18:31

1007487  
109642

\*-----\*

|          |                                                           |                |   |
|----------|-----------------------------------------------------------|----------------|---|
| I AADH0A | CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO                             | DATA: 03/09/93 | I |
| I        | APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO            | HORA: 18:15:45 | I |
| I        | RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1 |                | I |

\*-----\*

DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| PROPOSICAO: 1 P.L.                   | NUMERO: 468 / 93 DT.APROV: |
| PROCESSO : 10468 / 93                | ANEXO : 1 QTD.ANEX: 1      |
| DT.LEITURA: 22/06/93                 | SESSAO: 11 . 1 . 0 . 057   |
| PROMOVENTE: VEREADOR OSVALDO SANCHES | P.P.R.                     |

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PÚBLICIDADE, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICES:

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM  
ESCOLA MUNICIPAL  
LOCACAO  
MURO  
PROPAGANDA

COMISSOES DESIGNADAS:

- 1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 3 COMISSÃO DE POL.URB.METR.MEIO AMBIENTE
- 4 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 6 COMISSÃO DE EDUC.CULT. E ESPORTES
- 2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SITUACAO DA PROPOSICAO: PROPOSICAO PROTOCOLADA

TRAMITACAO FISICA:

| UNIDADE | DATA     | HORA  | OPERADOR |
|---------|----------|-------|----------|
| ATM     | 13/08/93 | 16:27 | 1007487  |
| JUST    | 16/08/93 | 12:10 | 109642   |

```

*-----*
I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 03/09/93 I
I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 18:15:55 I
I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1 I
*-----*

```

DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

```

PROPOSICAO: 1 P.L. NUMERO: 478 / 93 DT.APROV:
PROCESSO : 10478 / 93 ANEXO : 1 QTD.ANEX: 2
DT.LEITURA: 22/06/93 SESSAO: 11 . 1 . 0 . 057
PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO SAMPAIO P.P.R.

```

EMENTA:

FACULTA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM) PARA LOCAR ESPAÇOS PARA PROPAGANDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICES:

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES - APM  
 ESCOLA MUNICIPAL  
 LOCACAO  
 MURO  
 PROPAGANDA

COMISSOES DESIGNADAS:

- 1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 3 COMISSÃO DE POL.URB.METR.MEIO AMBIENTE
- 4 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 6 COMISSÃO DE EDUC.CULT. E ESPORTES
- 2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SITUACAO DA PROPOSICAO: PROPOSICAO PROTOCOLADA

TRAMITACAO FISICA:

| UNIDADE | DATA     | HORA  | OPERADOR |
|---------|----------|-------|----------|
| ATM     | 30/08/93 | 17:43 | 1007487  |
| ARQUIV  | 30/08/93 | 18:38 | 106376   |

\*-----\*  
 I AADHOA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DATA: 03/09/93 I  
 I APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO HORA: 18:16:06 I  
 I RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 1 I  
 \*-----\*

DADOS BASICOS DA PROPOSICAO:

PROPOSICAO: 1 P.L. NUMERO: 566 / 93 DT.APROV:  
 PROCESSO : 10566 / 93 ANEXO : 1 QTD.ANEX: 1  
 DT.LEITURA: 04/08/93 SESSAO: 11 . 1 . 0 . 063  
 PROMOVENTE: VEREADOR HANNA GHARIB P.P.R.

EMENTA:

PERMITE AOS CLUBES DESPORTIVOS MUNICIPAIS-CDMS-LOCAR ESPAÇOS PARA  
 PROPAGANDA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS ONDE ESTÃO INSTALADOS, E DÀ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICES:

CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL  
 ESPACO PUBLICITARIO  
 MANUTENCAO DE CDM  
 PROPAGANDA

COMISSOES DESIGNADAS:

- 1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
- 4 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 5 COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA
- 2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SITUACAO DA PROPOSICAO: EMITIDO PARECER DA(S) COMISSAO(OES)

TRAMITE PELAS COMISSOES:

COMISSAO(OU COMISSOES SE HOUVER PARECER CONJUNTO):

1 JUST

RELATOR : 8 ARSELINO TATTO  
 DT.ENTRADA COMIS.: 16/08/93  
 PRAZO REGIMENTAL : 31/08/93  
 AUDIENCIAS PUBLIC:  
 INFORM. EXECUTIVO:  
 DT. SOLIC:  
 PARECER :  
 OBSERV. :

DT. DE DISTR.: 19/08/93  
 PRAZO PRORROG:

DT.REC.EX.:  
 MOTIVO:

DT.REC.COM.:

NRO.PARECER: 1122 / 93 DATA: 30/08/93  
 CONCLUSAO DO PARECER: 1 LEGALIDADE  
 VOTO EM SEPARADO: VOTO DE QUALIDADE:  
 PUBLIC.PARECER : 2/09/93 PAG. 30 COL. 3

```

*-----*
I AADH0A          CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO          DATA: 03/09/93 I
I                APL - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO  HORA: 18:16:07 I
I                RELATORIO DE CONSOLIDACAO DOS DADOS DA PROPOSICAO FOL.: 2 I
*-----*

```

TRAMITACAO FISICA:

| UNIDADE | DATA     | HORA  | OPERADOR |
|---------|----------|-------|----------|
| ATM     | 16/08/93 | 15:50 | 1007487  |
| JUST    | 3/09/93  | 13:32 | 109642   |
| ADM     |          |       |          |